

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 267/72

Aprovada em 5/7/1972.

Aprova-se a nos termos do. Parecer, a
Constituição da Comissão de Exame Prévio
para o concurso de doutoramento de RITA
ZUMARA TRISTÃO COSTA, na Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO : CEE. Na 249/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA;

ASSUNTO : Sobre Doutoramento de Rita Zumara Tristão Costa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 249/72 que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Rita Zumara Tristão Costa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:

a. Dr. Jorge Nagle

b. Dr. Dante Moreira Leite

c. Dr. Rivadávia Marques Júnior

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Bandeira de Mello, Wlademir Pereira,

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

São Paulo, 20 de março de 1972,

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.